



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 1794429/2018 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

#### NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 717401

**Objeto:** Contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 2.347 (dois mil, trezentos e quarenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação.

#### ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de maio de 2018 às 10:52 horas.

**Questionamento 1 :** *"Solicito informação referente ao pagamento para prestação de manutenção preventiva mensal do pregão eletrônico nº 79/2018, se o serviço será feito nas 2.347 máquinas por mês com pagamento mensal ou por serviço realizado ?"*

**Resposta:** Os pagamentos pelos serviços prestados se darão conforme estabelecido no subitem 17.4 do edital, ou seja, em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e envio da devida nota fiscal a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, atendendo as condições do item X.V do Anexo V - Termo de Referência do Edital, onde relata a realização de medições mensais dos serviços efetivamente prestados.

Recebido em 09 de maio de 2018 às 16:44 horas.

**Questionamento 2:** *"A visita técnica é obrigatório ou opcional"?*

**Resposta:** Conforme disposto no subitem 19.12 do edital: *"É facultado ao proponente visitar o local onde serão executados os serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento"*. Deste modo, a visita técnica **não é obrigatória**, entretanto, não poderá o interessado, no momento de realizar os serviços contratados alegar desconhecimento. E, ainda, para realizar a visita técnica deverá observar o estabelecido no item X.VI do Anexo V - Termo de Referência do edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 128/2017



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 11/05/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841043** e o código CRC **A4B7A8FE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.001727-5

1841043v7